

ÍNDICE DE PREÇO NA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA - Setembro/2015

Em setembro de 2015, a inflação medida na Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV) pelo IPCA¹ e pelo INPC² foi de +1,13% e de +1,28%, respectivamente. Em ambos os índices foi a segunda maior variação entre as 13 áreas pesquisadas, ficando acima da média nacional.

Os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) referentes ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) mostram que a inflação na Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV) foi de +1,13% em setembro de 2015. A variação na RMGV ficou acima da média nacional (+0,54%) e apresentou o segundo maior avanço entre as 13 áreas pesquisadas no país (Tabela 1, Gráfico 1).

O IPCA na Grande Vitória sofreu forte influência do grupo Habitação (+3,80%), devido à alta de 20,08% no preço do botijão de gás. Nos demais grupos, os preços ficaram mais caros em Vestuário (+0,83%), Artigos de residência (+0,81%), Despesas pessoais (+0,73%), Alimentação e bebidas (+0,70%), Saúde e cuidados pessoais (+0,54%) e Transportes (+0,41%). Inversamente, houve deflação em Comunicação (-0,10%) e Educação (-0,09%) (Tabela 1).

Individualmente, lideraram a lista dos produtos e serviços que ficaram mais caros em setembro: Passagem aérea (+21,78%), Gás de botijão (+20,08%), Tangerina (+13,44%), Batata-inglesa (+12,93%) e Peixe-pescada (+8,97%). Merece destaque o Gás de botijão, uma vez que influenciou o resultado em todas as áreas pesquisadas no país. O acréscimo foi resultado do reajuste de 15% no gás liquefeito autorizado pela Petrobrás nas refinarias, com vigência a partir do dia primeiro de setembro. Embora o produto tenha ficado 12,98% mais caro para o consumidor nos pontos de distribuição, na RMGV observou-se a maior alta do produto entre todas as áreas pesquisadas³. Em sentido contrário, os produtos

e serviços com maiores reduções de preço foram: Cebola (-13,63%), Tomate (-11,92%), Couve-flor (-10,92%), Mamão (-8,34%) e Uva (-8,04%) (Gráfico 2).

No acumulado do ano, a inflação medida pelo IPCA na RMGV foi de +6,70%, quarta menor do país e abaixo da média nacional de +7,64%. Nessa base de comparação, as maiores expansões ocorreram nos seguintes grupos: Habitação (+14,19%), Educação (+8,02%), Despesas pessoais (+7,34%) e Alimentação e bebidas (+6,99%) (Tabela 1, Gráfico 3).

Em um ritmo mais acelerado que o IPCA, o INPC na RMGV apresentou acréscimo de +1,28% em relação ao mês anterior, segundo maior aumento entre as treze áreas pesquisadas. O maior responsável por essa alta foi o grupo Habitação (+4,34%), em virtude do encarecimento do botijão de gás. Entre os demais grupos registraram avanços Artigos de residência (+0,84%), Vestuário (+0,79%), Alimentação e bebidas (+0,65%), Despesas pessoais (+0,55%) e Saúde e cuidados pessoais (+0,30%). Em contrapartida, Transportes (-0,26%), Comunicação (-0,20%) e Educação (-0,07%) apresentaram deflação (Tabela 2, Gráfico 4).

No acumulado do ano, a inflação medida pelo INPC alcançou o patamar de 7,08%, a quarta menor entre as 13 áreas pesquisadas. Os grupos que mais influenciaram esse aumento foram: Habitação (+14,46%), Despesas pessoais (+7,92%), Educação (+7,05%) e Alimentação e bebidas (+6,75%) (Tabela 2, Gráfico 5).

¹ O IPCA abrange as famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 1 (hum) e 40 (quarenta) salários-mínimos, qualquer que seja a fonte de rendimentos, e residentes nas áreas urbanas das regiões.

² A população-objetivo do INPC abrange as famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 1 (hum) e 5 (cinco) salários-mínimos, cuja pessoa de referência é assalariado em sua ocupação principal e residente nas áreas urbanas das regiões.

³ <http://saladeimprensa.ibge.gov.br/noticias?view=noticia&id=1&busca=1&idnoticia=3005>

Tabela 1 – Variação (%) mensal do IPCA - índice geral, grupo e subgrupo
Setembro de 2015

| Índice geral, grupo e subgrupo | Brasil | | | Grande Vitória - ES | | |
|----------------------------------|-------------|------------------|---------------|---------------------|------------------|---------------|
| | No mês | Acumulado no ano | Peso no mês | No mês | Acumulado no ano | Peso no mês |
| Índice geral | 0,54 | 7,64 | 100,00 | 1,13 | 6,70 | 100,00 |
| Alimentação e bebidas | 0,24 | 7,56 | 24,99 | 0,70 | 6,99 | 21,84 |
| Alimentação no domicílio | -0,05 | 7,37 | 16,20 | 0,51 | 6,53 | 14,27 |
| Alimentação fora do domicílio | 0,77 | 7,90 | 8,79 | 1,04 | 7,87 | 7,57 |
| Habitação | 1,30 | 15,99 | 15,75 | 3,80 | 14,19 | 17,84 |
| Encargos e manutenção | 0,50 | 7,07 | 10,55 | 0,88 | 5,14 | 11,46 |
| Combustíveis e energia | 2,91 | 38,89 | 5,20 | 9,07 | 33,26 | 6,38 |
| Artigos de residência | 0,19 | 4,16 | 4,36 | 0,81 | 6,04 | 5,37 |
| Móveis e utensílios | 0,51 | 5,64 | 2,28 | 0,81 | 6,52 | 3,10 |
| Aparelhos eletroeletrônicos | -0,20 | 1,92 | 1,72 | 1,04 | 5,03 | 1,92 |
| Consertos e manutenção | 0,05 | 5,73 | 0,36 | -0,48 | 7,39 | 0,35 |
| Vestuário | 0,50 | 1,78 | 6,13 | 0,83 | 1,40 | 6,55 |
| Roupas | 0,34 | 1,39 | 3,92 | 0,81 | 0,84 | 4,28 |
| Calçados e acessórios | 0,78 | 1,58 | 1,78 | 0,46 | 1,56 | 1,83 |
| Joias e bijuterias | 0,85 | 6,36 | 0,35 | 2,69 | 6,50 | 0,38 |
| Tecidos e armarinho | 0,46 | 6,19 | 0,08 | 1,54 | 4,87 | 0,07 |
| Transportes | 0,71 | 5,71 | 18,17 | 0,41 | 2,53 | 18,40 |
| Transportes | 0,71 | 5,71 | 18,17 | 0,41 | 2,53 | 18,40 |
| Saúde e cuidados pessoais | 0,55 | 7,19 | 11,24 | 0,54 | 6,59 | 11,67 |
| Produtos farmacêuticos e óticos | 0,34 | 6,34 | 3,58 | 0,57 | 5,72 | 4,23 |
| Serviços de saúde | 0,86 | 8,29 | 5,02 | 0,76 | 8,45 | 4,75 |
| Cuidados pessoais | 0,26 | 6,28 | 2,64 | 0,08 | 4,77 | 2,69 |
| Despesas pessoais | 0,33 | 7,70 | 10,78 | 0,73 | 7,34 | 10,07 |
| Serviços pessoais | 0,52 | 6,65 | 6,57 | 0,81 | 6,89 | 6,52 |
| Recreação, fumo e fotografia | 0,02 | 9,38 | 4,20 | 0,58 | 8,19 | 3,55 |
| Educação | 0,25 | 8,66 | 4,65 | -0,09 | 8,02 | 3,64 |
| Cursos, leitura e papelaria | 0,25 | 8,66 | 4,65 | -0,09 | 8,02 | 3,64 |
| Comunicação | 0,01 | 0,24 | 3,93 | -0,10 | 1,43 | 4,62 |
| Comunicação | 0,01 | 0,24 | 3,93 | -0,10 | 1,43 | 4,62 |

Fonte: Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC / IBGE

Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos - CEE/IJSN

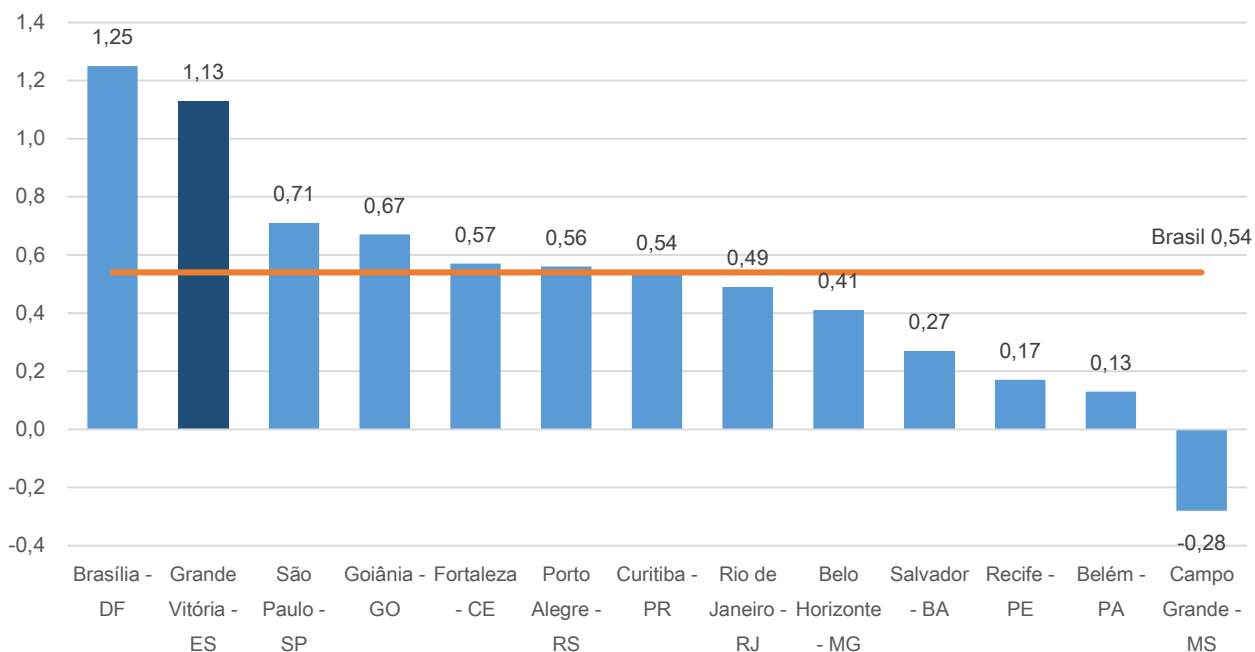
Tabela 2 – Variação (%) mensal do INPC - índice geral, grupo e subgrupo
Setembro de 2015

| Índice geral, grupo e subgrupo | Brasil | | | Grande Vitória - ES | | |
|----------------------------------|-------------|------------------|---------------|---------------------|------------------|---------------|
| | No mês | Acumulado no ano | Peso no mês | No mês | Acumulado no ano | Peso no mês |
| Índice geral | 0,51 | 8,24 | 100,00 | 1,28 | 7,08 | 100,00 |
| Alimentação e bebidas | 0,16 | 7,59 | 30,40 | 0,65 | 6,75 | 25,95 |
| Alimentação no domicílio | -0,06 | 7,38 | 21,78 | 0,54 | 6,41 | 18,62 |
| Alimentação fora do domicílio | 0,73 | 8,11 | 8,62 | 0,95 | 7,64 | 7,32 |
| Habitação | 1,59 | 15,90 | 18,03 | 4,34 | 14,46 | 22,16 |
| Encargos e manutenção | 0,49 | 6,88 | 11,60 | 1,00 | 4,86 | 13,62 |
| Combustíveis e energia | 3,56 | 35,98 | 6,43 | 9,67 | 32,24 | 8,54 |
| Artigos de residência | 0,27 | 4,12 | 5,19 | 0,84 | 5,93 | 6,01 |
| Móveis e utensílios | 0,55 | 5,42 | 2,65 | 0,77 | 6,00 | 3,20 |
| Aparelhos eletroeletrônicos | -0,05 | 2,39 | 2,22 | 1,20 | 5,83 | 2,52 |
| Consertos e manutenção | 0,08 | 5,60 | 0,33 | -1,60 | 6,12 | 0,29 |
| Vestuário | 0,39 | 1,45 | 7,44 | 0,79 | 0,93 | 8,52 |
| Roupas | 0,22 | 1,00 | 4,92 | 0,82 | 0,45 | 5,71 |
| Calçados e acessórios | 0,76 | 1,74 | 2,14 | 0,42 | 1,23 | 2,38 |
| Jóias e bijuterias | 0,43 | 6,00 | 0,31 | 2,57 | 6,05 | 0,37 |
| Tecidos e armarinho | 0,74 | 4,76 | 0,07 | 1,56 | 4,98 | 0,05 |
| Transportes | 0,30 | 8,41 | 15,47 | -0,26 | 3,24 | 13,06 |
| Transportes | 0,30 | 8,41 | 15,47 | -0,26 | 3,24 | 13,06 |
| Saúde e cuidados pessoais | 0,48 | 6,80 | 9,60 | 0,30 | 5,66 | 10,48 |
| Produtos farmacêuticos e óticos | 0,51 | 6,47 | 3,31 | 0,49 | 5,53 | 4,35 |
| Serviços de saúde | 0,81 | 7,69 | 2,66 | 0,60 | 7,81 | 2,54 |
| Cuidados pessoais | 0,20 | 6,45 | 3,63 | -0,16 | 4,32 | 3,58 |
| Despesas pessoais | 0,31 | 8,99 | 7,47 | 0,55 | 7,92 | 7,00 |
| Serviços pessoais | 0,44 | 7,23 | 3,62 | 0,91 | 6,79 | 4,05 |
| Recreação, fumo e fotografia | 0,19 | 10,70 | 3,85 | 0,04 | 9,52 | 2,95 |
| Educação | 0,38 | 8,23 | 2,96 | -0,07 | 7,05 | 2,85 |
| Cursos, leitura e papelaria | 0,38 | 8,23 | 2,96 | -0,07 | 7,05 | 2,85 |
| Comunicação | 0,03 | 0,41 | 3,44 | -0,20 | 0,80 | 3,98 |
| Comunicação | 0,03 | 0,41 | 3,44 | -0,20 | 0,80 | 3,98 |

Fonte: Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC / IBGE

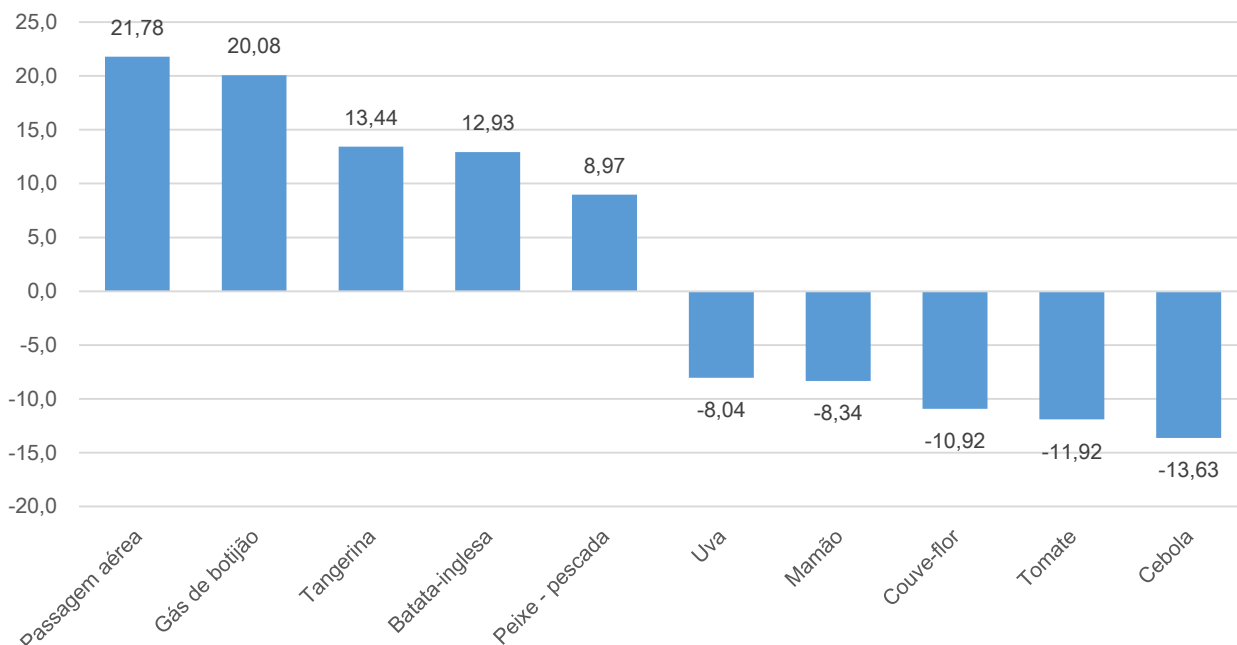
Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos - CEE/IJSN

Gráfico 1 – Variação (%) mensal - Brasil, regiões metropolitanas e municípios
 IPCA - Setembro de 2015



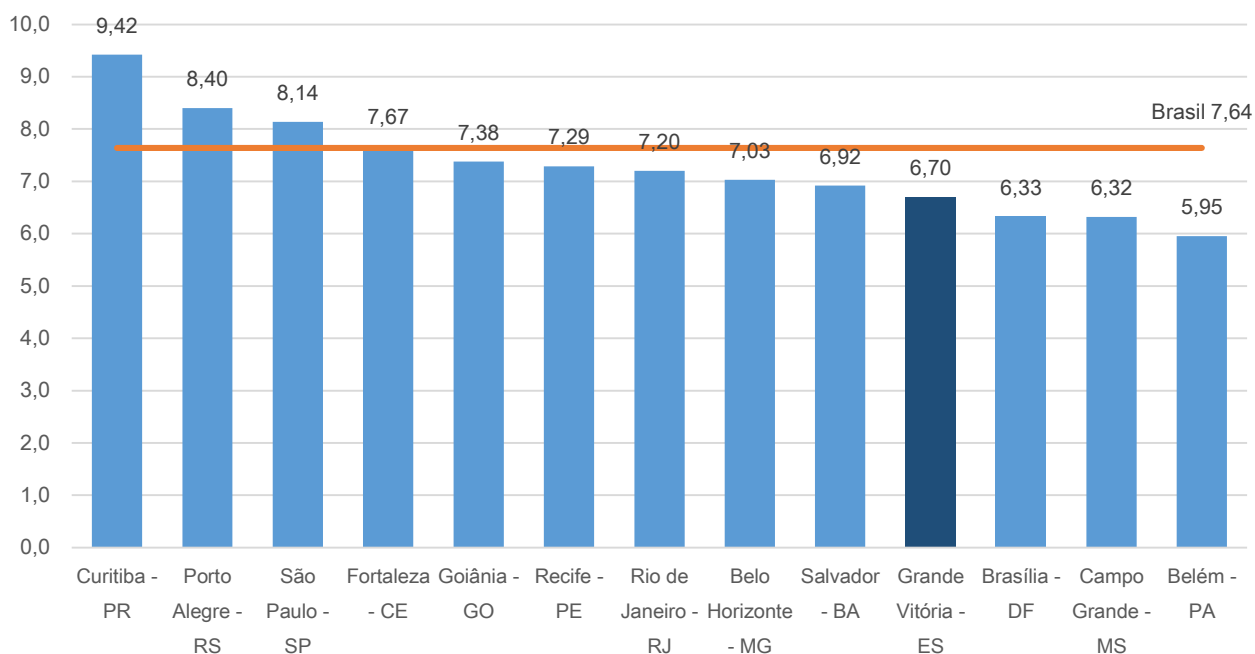
Fonte: Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC / IBGE
 Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos - CEE/IJSN

Gráfico 2 – Produtos e serviços com as maiores variações (%) de preço na Grande Vitória
 IPCA - Setembro de 2015



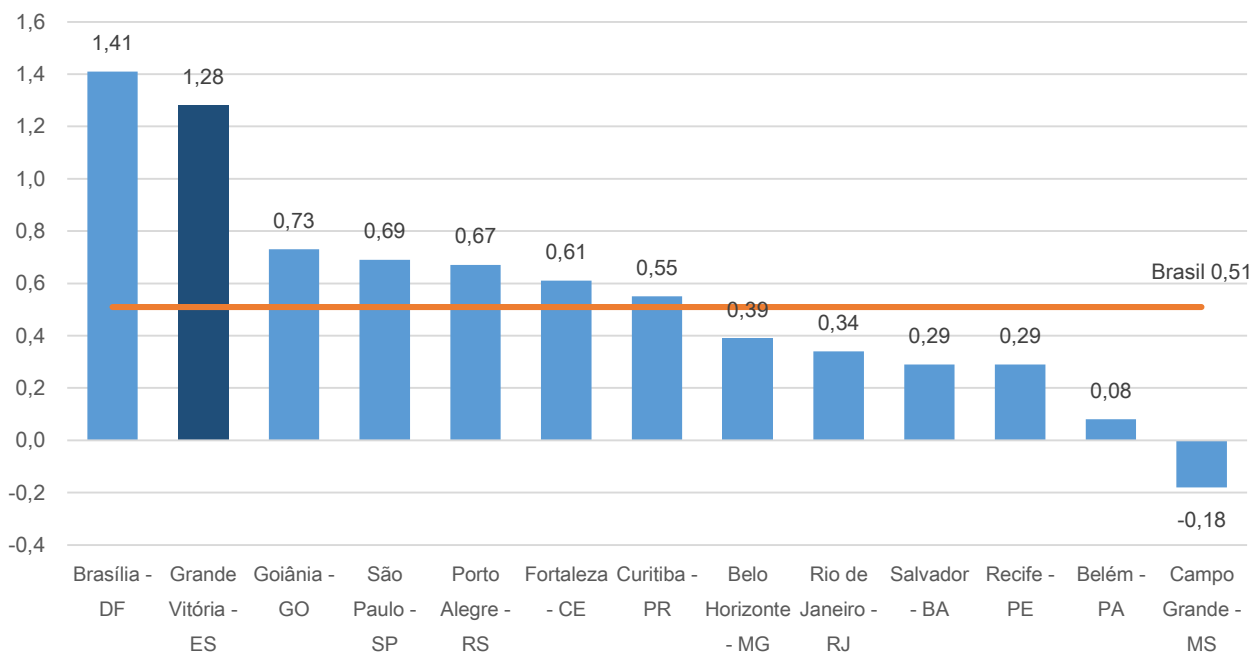
Fonte: Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC / IBGE
 Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos - CEE/IJSN

Gráfico 3 – Variação (%) acumulada no ano - Brasil, regiões metropolitanas e municípios
 IPCA - Setembro de 2015



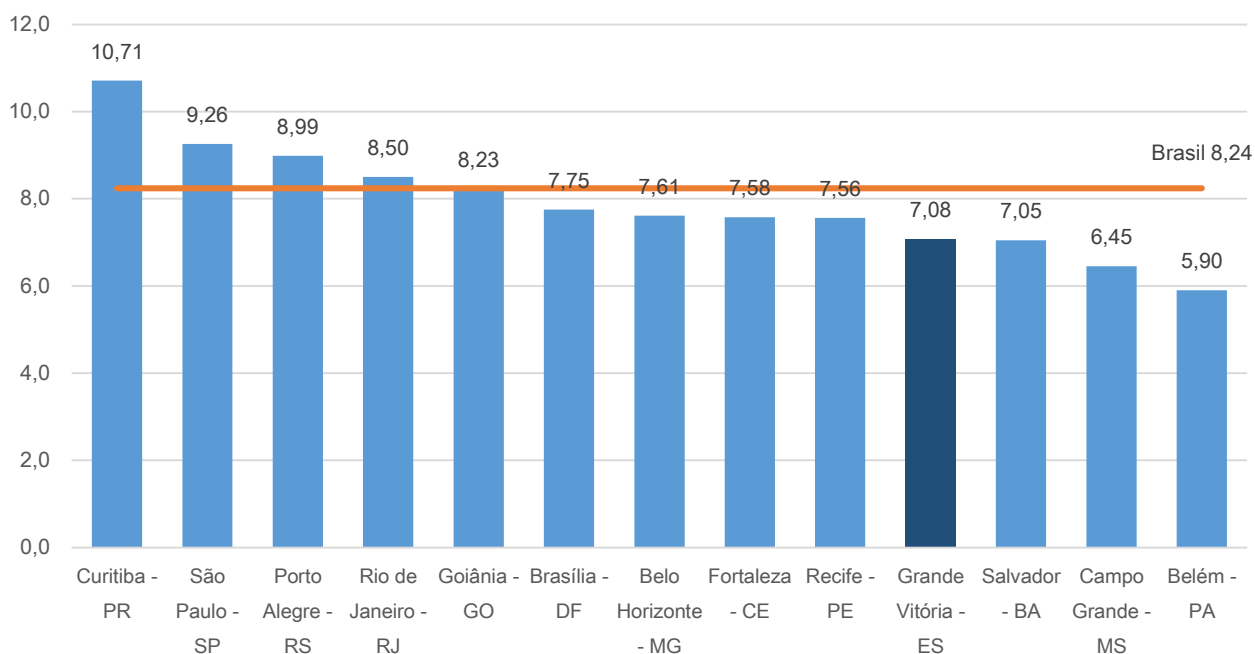
Fonte: Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC / IBGE
 Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos - CEE/IJSN

Gráfico 4 – Variação (%) mensal - Brasil, regiões metropolitanas e municípios
 INPC - Setembro de 2015



Fonte: Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC / IBGE
 Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos - CEE/IJSN

Gráfico 5 – Variação (%) acumulada no ano - Brasil, regiões metropolitanas e municípios
INPC - Setembro de 2015



Fonte: Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC / IBGE
Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos - CEE/IJSN

Coordenação Geral

Andrezza Rosalém Vieira
Diretora Presidente

Ana Carolina Giuberti
Diretora de Estudos e Pesquisas

Coordenação

Victor Nunes Toscano
Coordenação de Estudos Econômicos - CEE

Elaboração

Adriano do Carmo Santos
Coordenação de Estudos Econômicos - CEE

Revisão

Ana Maria Alvarenga Taveira
Coordenação de Estudos Econômicos - CEE